



**Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro ao Projeto de Lei nº 005/2026.**

Trata o presente de demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro em razão de criação de projeto de lei nº 005/2025 em que altera o artigo 1º Caput da Lei Municipal nº 1.360/2019, referente ao benefício de auxílio-alimentação aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Duas Barras.

Por ser considerada uma despesa de caráter contínuo, conforme entendimento do setor jurídico deste órgão, de acordo com a legislação vigente, deve estar acompanhada de medida que a suportará, como forma, de garantir a premissa principal originária deste expediente, quer seja, a promoção do equilíbrio entre receita e despesa pública, fator preponderante ao equilíbrio fiscal que deve nortear as ações dos gestores públicos. Foi remetido a este setor de contabilidade o presente projeto para que realizasse os cálculos de impacto orçamentário-financeiro no orçamento da Câmara Municipal de Duas Barras, referente a despesa ora citada.

Nos cálculos foi considerada, para efeito de projeção de repasse do duodécimo, a média dos últimos 8(oito) anos de transferência a este Órgão, conforme Anexo I. Ainda integra este documento o Anexo II, que se refere ao quantitativo da previsão de aumento dos gastos com auxílio-alimentação. A fundamentação legal para emissão de tal expediente prende-se no que dispõe a Lei complementar 101/2000 (LRF) em seus artigos 16 e 17, assim como, o artigo 29-A I da CF.

Segue quadro com os cálculos realizados:

**Cálculo de Impacto para Implantação do auxílio alimentação aos Vereadores da Câmara**

DESCRIÇÃO	ANO			
	2025	2026	2027	2028
Duodécimo Previsto	3.867.741,44	4.340.988,75	4.809.773,70	5.329.182,90
Aumento (R\$) em relação Ano Anterior	415.777,78	473.247,31	468.784,95	516.409,20
(%) Aumento do Orçamento	10,75%	10,90%	10,799%	10,799%
Despesa com o Auxílio-Alimentação	459.643,33	608.000,00	608.000,00	608.000,00
Percentual Sobre o Orçamento	11,88 %	14,01%	12,64%	11,41%

Desta forma, a contratação de tal despesa não afetará a compatibilidade orçamentária, proporcionando equilíbrio financeiro do Ente, por consequência, atendendo aos princípios da responsabilidade fiscal.

São as considerações julgadas necessárias.

Câmara Municipal de Duas Barras-RJ  
Willian Knupp de Oliveira  
Contador  
CRC: RJ-118651/O-7 / Mat. 90218

**Willian Knupp de Oliveira**

Contador

CRC/RJ 118651/O-7

Matrícula 90.218

Duas Barras, 26 de fevereiro de 2026.



**IMPACTO DE DESPESA**

A presente DECLARAÇÃO dispõe sobre o impacto na despesa da Câmara Municipal de Duas Barras, com a instituição – mediante lei – de majoração de auxílio alimentação aos servidores efetivos, comissionados, assessores políticos e cedidos da Câmara Municipal de Duas Barras

A despesa inerente ao pagamento do auxílio alimentação, com base nos dispositivos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 101/2000 – LRF, como Despesas Obrigatórias de Carácter Continuado, que são aquelas derivadas de lei, medidas provisórias ou ato administrativo normativo que fixem para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois anos.

Abaixo, há o impacto quanto aos valores gastos com auxílio alimentação, considerando os atuais servidores que dependem desse auxílio e a inclusão dos vereadores.

Art. 1º	Quant. Servidores	Valor Auxílio Alimentação
Valor Mensal (R\$) 1.200,00	31	37.200,00

Art. 1º	Quant. Vereadores	Valor Auxílio Alimentação
Valor Mensal (R\$) 1.200,00	9	10.800,00
		<b>TOTAL (R\$) 48.000,00</b>

Cumprе ressaltar que o cálculo dos valores mensais, foram feitos com base nas estimativas do total de cargos (servidores efetivos, comissionados, cedidos, assessores e vereadores) remunerados pela Câmara Municipal de Duas Barras.

Finalizando, DECLARO como Ordenador de Despesa que os impactos financeiros e orçamentários provenientes da majoração do auxílio alimentação foram considerados por estarem de acordo com as metas estabelecidas no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e se encaixa perfeitamente no Orçamento Anual da Câmara Municipal de Duas Barras.

---

**Dannyel Fernandes Costa Tostes**  
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras  
Biênio 2025-2026



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Duas Barras**  
Setor Financeiro

ANEXO I

Planilha para Apuração de Previsão de Receita nos anos de 2026 e 2027

ANOS	REPASSE NO ANO	AUMENTO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR (R\$)	PORCENTAGEM DE AUMENTO	MÉDIA DE AUMENTO (%)	PREVISÃO DE REPASSE SEGUNDO MÉDIA APURADA DOS ÚLTIMOS 7 ( sete ) ANOS.
2018	2.192.518,60	X	X	10,799%	X
2019	2.349.347,04	156.828,44	7,15%		X
2020	2.451.312,00	101.964,96	4,34%		X
2021	2.365.971,00	-85.341,00	-3,48%		X
2022	2.994.572,72	628.601,72	26,57%		X
2023	3.374.874,00	380.301,28	12,70%		X
2024	3.451.963,66	77.089,66	2,28%		X
2025	3.867.741,44	415.777,78	12,32%		
2025	4.340.988,75	473.247,31	13,71%		X
2026	X	X	X		4.809.773,70
2027	X	X	X	5.329.182,90	

Obs.: o valor de 9,430% refere-se a média dos anos de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025...

Fonte: Sistema de Contabilidade da Câmara

Câmara Municipal de Duas Barras-RJ

Willian Knupp de Oliveira

Contador

CRC: RJ-118651/O-7 / Matr.: 90218

**Willian Knupp de Oliveira**

Contador

CRC/RJ 118651/O-7

Matrícula 90.218

Duas Barras, 25 de fevereiro de 2026.



ANEXO II

PREVISÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

CARGOS	QUANT.	VALOR MENSAL	PREVISÃO DE AUMENTO, segundo Projeto de lei	ADICIONAL DE DEZEMBRO	ADICIONAL DE ANIVERSÁRIO	TOTAL ANUAL
Agente Administrativo	1	1.200,00	0,00	400,00	400,00	15.200,00
Almoxarife	1	1.200,00	0,00	400,00	400,00	15.200,00
Assessor Administrativo da Presidência	1	1.200,00	0,00	400,00	400,00	15.200,00
Assessor de Plenário	1	1.200,00	0,00	400,00	4.400,00	19.200,00
Assessor Jurídico	1	1.200,00	0,00	400,00	400,00	15.200,00
Assessor Parlamentar	11	13.200,00	0,00	4.400,00	400,00	163.200,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	1.200,00	0,00	400,00	400,00	15.200,00
Chefe de Assessoria Parlamentar	1	1.200,00	0,00	400,00	400,00	15.200,00
Chefe de Viatura	1	1.200,00	0,00	400,00	400,00	15.200,00
Chefe do Setor Financeiro	1	1.200,00	0,00	400,00	400,00	15.200,00
Contador	1	1.200,00	0,00	400,00	400,00	15.200,00
Controlador Interno	1	1.200,00	0,00	400,00	400,00	15.200,00
Diretor de Serviços Executivos	1	1.200,00	0,00	400,00	400,00	15.200,00
Motorista	2	2.400,00	0,00	800,00	800,00	30.400,00
Oficial Legislativo	1	1.200,00	0,00	400,00	400,00	15.200,00
Procurador jurídico	1	1.200,00	0,00	400,00	400,00	15.200,00
Recepcionista	1	1.200,00	0,00	400,00	400,00	15.200,00
Secretário Geral	1	1.200,00	0,00	400,00	400,00	15.200,00
Técnico Contábil	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tesoureiro	1	1.200,00	0,00	400,00	400,00	15.200,00
Técnico Legislativo	1	1.200,00	0,00	400,00	400,00	15.200,00
Vereadores	9	10.800,00	0,00	3.600,00	3.600,00	136.800,00
TOTAL DE CARGOS	40	37.200,00	0,00	12.400,00	12.400,00	608.000,00
total						608.000,00

Câmara Municipal de Duas Barras-RJ  
Willian Knupp de Oliveira  
Contador  
CRC: RJ-118651/O-7 / Mat.: 90218

Willian Knupp de Oliveira  
Contador  
CRC-RJ 118651/O-7  
Matrícula 90.218

Duas Barras, 25 de fevereiro de 2026.